

ATOS DO CONSELHO DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

RESOLUÇÃO AR 5/2024 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do ano de 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

A presidente do CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 3170.002334.2024-47.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o **Calendário Acadêmico 2025**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

TURLA ALQUETE

Presidenta do Conselho Diretor
IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/12/2024 12:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 640854
Verificador: 64edb64dd3
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

RESOLUÇÃO AR 6/2024 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 16 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT), modalidade EaD, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

A presidente do CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 7º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23381.005357.2024-28.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT), modalidade EAD, ofertado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Turla Alquete
Presidenta do Conselho Diretor
IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CB, em 16/12/2024 09:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 646257
Verificador: b7165019da
Código de Autenticação:



Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

RESOLUÇÃO AR 7/2024 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 19 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês e Espanhol, modalidade EaD, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

A presidente do CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 7º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23170.002433.2024-29.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação Lato Sensu em Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês e Espanhol, modalidade EaD, oferecido pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Turla Alquete
Presidenta do Conselho Diretor
IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CB, em 19/12/2024 10:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 648378
Verificador: a20783e2de
Código de Autenticação:



Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400